

# Auxílio para as pessoas que estão sem trabalho, não tem onde morar Primeiramente, faça uma consulta!

**Perdeu a moradia, necessita desocupar o local onde está morando**

## **Financiamento do Fundo de Estabilização ao Emprego(Shuushoku Antei Shikin Yuushi)**

Financiamos as despesas iniciais de moradia e outros, aos desempregados que não tem onde morar devido à dispensa do emprego, etc..

### **[Público alvo]**

Pessoas que perderam o emprego por conveniência do empregador, dentro de 1 ano após perder o emprego.

Pessoas que tem vontade de ter um trabalho regular e realizam atividades de procura de emprego.

Pessoas que não possuem depósito e/ou poupança bancários e nem bens.

Pessoas que eram o principal mantenedor da família.

### **[Conteúdo do financiamento]**

Despesa inicial para locação de moradia: limite máximo de 500.000 ienes

Auxílio aluguel: custo real (limite máximo de 60.000 ienes/mês X 6 meses).

Despesas para subsistência e atividades de procura de emprego: valor necessário (limite máximo de 150.000 ienes/mês X 6 vezes).



## **Subsídio moradia(Jutaku Teate)**

Para desempregados que não tem onde morar ou necessitam desocupar a moradia, será pago o subsídio moradia no período máximo de até 6 meses (o valor difere conforme o lugar de residência).

### **[Público alvo]**

Pessoas que estão desempregadas num período de até 2 anos.

Pessoas com capacidade e vontade de possuir um trabalho regular e que fazem a inscrição na agência pública de empregos Hello Work.

Pessoas que eram o mantenedor principal da família.

Em princípio, para as pessoas que não possuem renda.

Mesmo em caso de possuir renda temporária, a renda total dos familiares que moram juntos e vivem da mesma renda, não deve ser superior a 84.000 ienes (para quem vive só) e 172.000 ienes (para família com mais de um membro)

Mesmo que possua depósito e/ ou poupança bancários, a soma total dos familiares que moram juntos não poderá ser superior a 500.000 ienes (para quem vive só) e 1.000.000 ienes (para família com mais de um membro).

**Encerrou o período de recebimento do seguro desemprego, mas não está encontrando um novo emprego e está enfrentando dificuldades para viver.**

## **Subsídio para treinamento profissional e de suporte à vida(Kunren • Seikatsu Shien Kyufu)**

Caso as pessoas que não podem receber o seguro desemprego façam o curso de treinamento profissional por intermédio da Hello Work, poderá fazer o curso recebendo o subsídio de suporte à vida.

### **[Público alvo]**

Para as pessoas que são o mantenedor principal da família.

Para as pessoas com renda anual de até 2.000.000 de ienes, e ainda, que a renda total da família seja até 3.000.000 de ienes .

Para pessoas cujo ativo financeiro de toda a família não ultrapasse 8.000.000 de ienes.

Para as pessoas que, além do local onde moram atualmente, não possuam terrenos ou construções .

### **[Conteúdo do auxílio]**

Para uma pessoa (que vive só): 100.000 ienes por mês, para os que possuem dependentes: 120.000 ienes por mês.

## Financiamento do Fundo Geral de Auxílio(*Sogo Shien Shikin Kashitsuke*)

Às pessoas que enfrentam dificuldades na vida cotidiana devido ao desemprego e outros, financiamos o valor das despesas necessárias para viver, etc. dando suporte através de consultas contínuas até a reorganização da vida (período máximo 1 ano).

### [Público alvo]

Pessoas que atualmente possuem a moradia ou para aqueles que não possuem, mas que tem a previsão de garantir uma moradia. Pessoas que não conseguem receber o subsídio público, empréstimo e não conseguem cobrir as despesas necessárias para viver.

### [Conteúdo do financiamento]

Auxílio para as despesas de subsistência: uma pessoa(que vive só) até 150.000 ienes mensais, família com mais de um membro até 200.000 ienes mensais.

Despesas com locação de moradia: até 400.000 ienes.

Despesas provisórias para reorganização da vida: até 600.000 ienes.

### [Condições do financiamento]

Caso possua fiador não haverá juros e caso não possua, os juros serão de 1.5% anuais.

**Fez a solicitação para utilização do sistema de subsídio público e do sistema de empréstimo, mas não tem onde morar e está enfrentando dificuldades para sobreviver**

## Empréstimo do Fundo Especial Extraordinário Suplementar (*Rinji Tokurei Tsunagi Shikin Kashitsuke*)

Aos desempregados que não possuem moradia e que fizeram a solicitação para a utilização do sistema de subsídio e empréstimo público, financiamos um capital para os custos de sobrevivência temporária e outros.

### [Público alvo]

Para aqueles que fizeram a solicitação para a utilização do sistema de subsídio ou financiamento e que passam por dificuldades para sobreviver até o início do recebimento do benefício ou empréstimo.

Pessoas que possuem conta bancária em seu nome

### [Condições do financiamento]

Valor limite: até 100.000 ienes / fiador: não é necessário / juros: não há



**Para mais informações, entre em contato com os balcões de consulta abaixo:**



### Balcão de Consultas em Idioma Estrangeiro

Em português (dias úteis das 9h às 15: 45hs)

Departamento de Promoção da Região de Gifu 058-264-111(Ramal 215)

Departamento de Promoção da Região de Seino da Província de Gifu 0584-73-3520

Departamento de Promoção da Região de Chuno da Província de Gifu 0574-25-1858

Departamento de Promoção da Região de Chuno da Província de Gifu

/Escritório da Região de Chuno 0575-33-4011 (Ramal261)

Departamento de Promoção da Região de Tono da Província de Gifu 0572-23-1111(Ramal 211)

Em tagalog (dias úteis das 9h às 15:45hs)

Departamento de Promoção da Região de Gifu 058-264-1111(Ramal214)

Departamento de Promoção da Região de Chuno da Província de Gifu 0574-25-1858